

EDITAL N.º 10 /2020

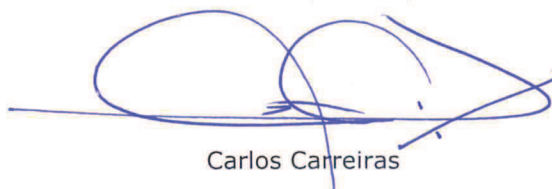
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, -----

----- **Faço público** que, por deliberação de Câmara de 17 de dezembro de 2019, (proposta nº 1465/2019), foi aprovada a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais, pelo que determino a afixação de Edital publicitando **a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais**, conforme Aviso nº 497/2020, publicado na IIª Série do Diário da República nº 7/2020, de 10 de janeiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

----- Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Cascais, 10 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº10...../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 JANEIRO 2020

Vicência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 497/2020

Sumário: Projeto de Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais — Consulta Pública.

Projeto de Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais — Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de dezembro, deliberou no âmbito da Proposta n.º 1465/2019, dar início ao período de Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Sistema Tarifário da Rede MobiCascais, que a seguir se publica, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Durante o período suprarreferenciado, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo as mesmas serem remetidas por correio, para o Departamento de Autoridade de Transportes, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, na Praça 5 de Outubro, em Cascais ou por via correio eletrónico enviadas para o endereço eletrónico autoridade.transportes@cm-cascais.pt ou ainda, no Atendimento Municipal das Lojas Cascais.

17 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

312869146